



Município de Guaíra

DECRETO Nº 298/2026

Data: 24.06.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo de Cuidador/Educador, do edital de abertura nº 001/2024, do concurso público nº 001/2024, o candidato por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que o candidato a seguir mencionado, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado no Edital de Convocação nº 018/2026, do edital de abertura nº 001/2024, do concurso público nº 001/2024, sob o requerimento nº 22359/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, o candidato a seguir mencionado:

Para o Cargo de Cuidador/Educador

Inscrição	Candidato	Classificação
155431	Anderson Edoardo Balem	5º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:CD2406FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2026. Edição 3559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13643 de 25.06.2026 – página B 7 - caderno de publicações legais